



DECRETO Nº 322/2021., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 19 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 728/2020 de 17 de Junho de 2020 que dispõe sobre a Criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Augustinópolis/TO.


DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado o imóvel localizado na Rua Antônio de Sousa Gomes, s/n, Centro, próximo à Sede da Prefeitura Municipal de Augustinópolis, para o funcionamento da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - O espaço físico será utilizado como Ponto de Apoio para que sejam realizadas ações e reuniões pertinentes ao trabalho desenvolvido pela Defesa Civil Municipal e Brigada Contra Incêndios Florestais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 02.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO., aos 19 dias do mês de Agosto de 2021.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

